



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3710, de 2017

Indica ao Sr. Governador a realização do cadastramento no Programa Estadual Mulheres de Peito o município de Ribeirão Pires.

Autoria: **Deputado Junior Aprillanti**





INDICAÇÃO Nº 3710, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin que promova todos os atos necessários a realização do cadastramento do Município de Ribeirão Pires no Programa Estadual “Mulheres de Peito”, uma vez que até o presente momento, este município não foi contemplado pela inclusão cadastral nesse importante programa de saúde.

JUSTIFICATIVA

A OMS estima que no mundo ocorram cerca de 1.050.000 casos de câncer de mama por ano. É o tipo de câncer que mais incide sobre a população feminina, sendo ainda, a causa mais frequente de morte por câncer neste público.

Diante de tal fato, e da gravidade da doença, o Programa Mulheres do Peito exerce fundamental importância nas Políticas Públicas de Saúde da Mulher, motivo pelo qual devem todos os municípios estar devidamente cadastrados, a para que estejam aptos a receber as benesses do Programa, sendo indispensável o cadastramento do município de Ribeirão Pires.

Sala das Sessões, em 8/11/2017.

a) Junior Aprillanti